



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
Coordenadoria de Políticas para a Juventude**

**Ofício nº 354/2025-SJC-CPJUVENTUDE**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Senhor (a) Vereador (a),

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de convidar Vossa Senhoria para o 1º Fórum Estadual de Formação de Gestores Municipais da Juventude: Perspectivas e desafios da Política Pública de Juventude do Estado de São Paulo, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025, das 8h às 17h, no Centro Universitário Eniac, Rua: Força Pública, 89 - Centro, na cidade de Guarulhos – SP.

O Fórum Estadual de Formação de Gestores Municipais da Juventude, realizado pela Secretaria da Justiça e Cidadania, através da Coordenadoria de Políticas para a Juventude, organizado pela Proec/Unesp, com apoio da Prefeitura de Guarulhos, tem como público-alvo gestores municipais de políticas públicas da juventude.

O objetivo é promover um espaço de diálogo e construção coletiva entre gestores municipais de juventude, visando identificar desafios, perspectivas e possibilidades de avanço na gestão das políticas públicas de juventude nos municípios paulistas.

O 1º Fórum de Formação de Gestores Municipais da Juventude do Estado de São Paulo terá como foco a formação, buscando potencializar e articular a Política Pública de Juventude no Estado, fortalecer a implementação do Estatuto da Juventude e ampliar sua efetividade junto às realidades locais.

Na oportunidade, encaminho link para inscrição: [1º Fórum Estadual de Formação de Gestores Municipais da Juventude](#)

Destaco ainda que o convite é extensivo aos representantes dos Parlamentos Jovens e Câmaras Mirins.

Ao final, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Camilo Borges  
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Camilo Borges, Coordenador**, em 12/11/2025, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0088987104** e o código CRC **3EBC815C**.

---